



Diário Oficial do LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DE CAPELA DO ALTO ALEGRE/BA

Em, 6 de fevereiro de 2025 ♦ Ano: I ♦ Edição Ordinária nº. 0014 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

- » ATA DE POSSE – OSVALCI.
- » PORTARIA Nº. 010 DE 02/01/2025 - NOMEIA COORDENADOR – EDUARDO.
- » TERMO DE POSSE.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



**CÂMARA MUNICIPAL DE
CAPELA DO ALTO ALEGRE
ESTADO DA BAHIA**

ATA DA 1231ª. (MILÉSIMA
DUCENTÉSIMA TRIGÉSIMA
PRIMEIRA) SESSÃO PLENÁRIA
EXTRAORDINÁRIA DO PRIMEIRO
PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO
ALEGRE – BA, EM 05 DE FEVEREIRO
DE 2025. (Em 03 páginas)

Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezessete horas, na sala das sessões, situada à Rua Lomanto Júnior, número 221 (duzentos e vinte e um), nesta cidade de Capela do Alto Alegre; reuniram-se, extraordinariamente conforme edital de seu presidente os Senhores Vereadores: José Jaeckson dos Santos Coelho - Presidente; Elison Tadeu Oliveira de Queiroz – Vice-Presidente; Carlito Feliciano de Cerqueira – Segundo-Secretário; Antonio Valdex Silva Matos, Lucas Peixoto Santos e Valdoberto Martins dos Santos. Neste momento o senhor presidente, convida o Vereador Elison Tadeu para assumir o lugar do Primeiro-Secretário Sr. Rafael Carneiro, na sequência solicita do Segundo-Secretário Senhor Carlito Feliciano que proceda com a chamada nominal dos vereadores presentes e logo após ser verificado número suficiente para formação de quórum regimental, o senhor Presidente José Jaeckson dos Santos Coelho, “avocando a proteção de Deus”, declara aberta a Sessão. Neste momento o senhor presidente convida o Vereador Valdoberto para fazer a leitura bíblica. Prosseguindo com os trabalhos o senhor Presidente pede que todos fiquem de pé para a execução do Hino nacional e Hino Municipal respectivamente. O Presidente observa a presença de Autoridades presentes, e convida para fazer parte da Mesa, A Senhora Iracy e o Vice-Prefeito Senhor Luís Marcelo. Após uma breve mensagem de abertura o senhor Presidente convida a Primeira Suplente de Vereador do PSD – Partido Social

Rua Lomanto Júnior, nº. 221 – Centro – Capela do Alto Alegre – Bahia, CEP 44645-000 – TELE/FAX (075) 3690-2195
CNPJ: 13.900.840/0001-52 - e-mail: camaradecapela@gmail.com / admcamaracao@gmail.com

**CÂMARA MUNICIPAL DE
CAPELA DO ALTO ALEGRE
ESTADO DA BAHIA**

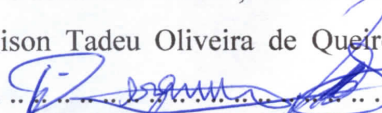
Democrático senhora Osvanci dos Santos Araújo, para fazer parte da Mesa. Logo em seguida o senhor Presidente José Jaackson, dá início as formalidades legais de posse, da Primeira Suplente de Vereador do Partido Social Democrático – PSD, Senhora Osvanci dos Santos Araújo, devido ao licenciamento para investidura no cargo de Chefe de Gabinete o Vereador Eleito Domingos Cunha de Oliveira, conforme Decreto do Poder Executivo nº. 060/2025. Neste momento o senhor Presidente solicita que a senhora Osvanci dos Santos Araújo, preste em voz alta o compromisso de posse, nos seguintes termos “PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DO ESTADO, OBSERVAR AS LEIS, SERVIR COM LEALDADE E DEDICAÇÃO AO POVO E PROMOVER O BEM GERAL PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO. Que de pé declarou “Assim prometo”. Neste momento, com base no Art. 54 do Regimento Interno da Casa, o senhor Presidente no uso de suas atribuições legais declarou a primeira suplente do PSD senhora osvalci dos santos araujo empossada. Na oportunidade o senhor presidente solicita o termo de posse, sendo o mesmo assinado. Informando ao Senhor Presidente José Jaackson que a Vereadora recém empossada apresentou cópia das provas documental de aptidão ao cargo, sendo elas: diploma de Primeira Suplente vereador, declaração de bens e comprovante de votação da última eleição. Na sequência concede a oportunidade da Palavra na Tribuna a Vereadora recém empossada senhora Osvanci dos Santos Araújo. Na oportunidade concedeu a Palavra na Tribuna aos presentes, na seguinte ordem: Valdoberto Martins, Carlito Feliciano, o Vice-Prefeito Luís Marcelo, o Chefe de Gabinete Senhor Domingos Cunha. Cujos discursos segue em imagem de vídeos gravados em mídia eletrônica. Por não haver outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente José Jaackson dos Santos Coelho, após um breve pronunciamento agradece ao recinto e declara encerrada a sessão, Conforme já consignada e para constar lavrei a presente ata, que depois

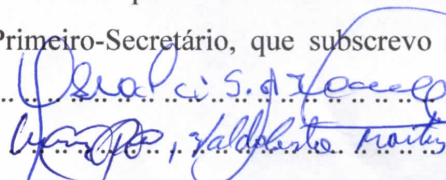
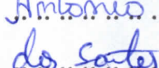
Rua Lomanto Júnior, nº. 221 – Centro – Capela do Alto Alegre – Bahia, CEP 44645-000 – TELE/FAX (075) 3690-2195
CNPJ: 13.900.840/0001-52 - e-mail: camaradecapela@gmail.com / admcamaracao@gmail.com



**CÂMARA MUNICIPAL DE
CAPELA DO ALTO ALEGRE
ESTADO DA BAHIA**

de lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos senhores vereadores.

Eu, Elison Tadeu Oliveira de Queiroz, Primeiro-Secretário, que subscrevo e
assino. 

Antonio Baldez Silva Mates 
do 

.....

.....



**CÂMARA MUNICIPAL DE
CAPELA DO ALTO ALEGRE
ESTADO DA BAHIA**

PORTARIA Nº. 010 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

**“Nomeia Coordenador da
Divisão de Cerimonial e
Expediente na forma que
indica”.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO
ALEGRE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela
Lei Orgânica Municipal (art. 42 Inciso IV) e do Regimento Interno (art. 16, Inciso XX).

RESOLVE:

Art. 1º. – Fica nomeado o Senhor **EDUARDO DE OLIVEIRA AZEVEDO**,
portadora do CPF nº. 050.374.945-16, e RG nº. 303379 25 SSP/MT, para o Cargo
de provimento em Comissão de **Coordenador da Divisão de Cerimonial e
Expediente** com símbolo CCL 03 da Câmara Municipal de Capela do Alto Alegre.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Capela do Alto Alegre - Ba, em 06
de fevereiro de 2025.

José Jaeckson dos Santos Coelho
Presidente da Casa Legislativa

Rua Lomanto Júnior, nº 221 – Capela do Alto Alegre – Bahia, CEP 44645-000 – TELE/FAX (075) 3690-2195
CNPJ 13.900.840 / 0001 – 52 e-mail camaradecapela@gmail.com



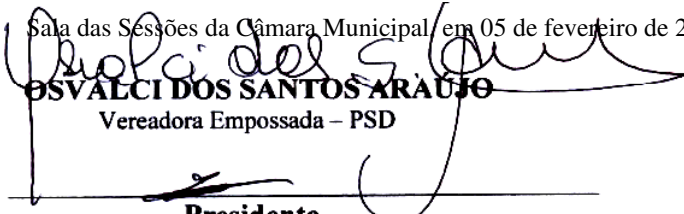
**CÂMARA MUNICIPAL DE
CAPELA DO ALTO ALEGRE
ESTADO DA BAHIA**

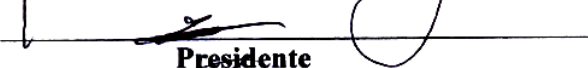
Rua Lomanto Júnior, nº 221 – Capela do Alto Alegre – Bahia, CEP 44645-000 – TELE/FAX (075) 3690-2195
CNPJ 13.900.840 / 0001 – 52 e-mail camaradecapela@gmail.com

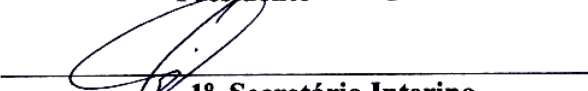
**CÂMARA MUNICIPAL DE
CAPELA DO ALTO ALEGRE
ESTADO DA BAHIA****TERMO DE POSSE**

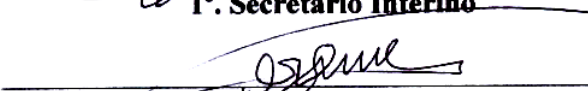
Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e Cinco, às dezessete horas, na Sala das Sessões, situada a Rua Lomanto Júnior, número duzentos e vinte e um, nesta Cidade de Capela do Alto Alegre, em Sessão Solene da Câmara Municipal, perante o Presidente da Mesa Diretora, Senhor José Jaackson dos Santos Coelho, o Primeiro e o Segundo Secretário Interino, Elison Tadeu Oliveira de Queiroz e Carlito Feliciano dos Santos respectivamente, nos termos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno da Casa, tomou Posse do Cargo de **VEREADOR** do Município de Capela do Alto Alegre – Estado da Bahia, a Primeira Suplente de Vereador do PSD – Partido Social Democrata a **Sra. OSVALCI DOS SANTOS ARAÚJO**, em razão da licença protocolada pelo Vereador Eleito Sr. Domingos Cunha de Oliveira, para exercer o Cargo de Chefe de Gabinete, conforme Decreto do Executivo Municipal nº. 060/2025. A Vereadora apresentou no ato de sua posse cópia do Diploma de Primeira Suplente, Declaração de Bens atualizada, comprovante de votação da última eleição e prometeu cumprir fielmente com os deveres de seu mandato. Para constar foi lavrado o presente Termo, que vai assinado pela empossada, pela Mesa da Câmara e demais presentes.

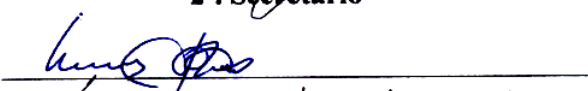
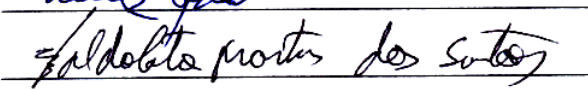
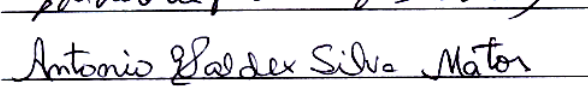
Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 05 de fevereiro de 2025.


OSVALCI DOS SANTOS ARAÚJO
Vereadora Empossada – PSD


Presidente


1º. Secretário Interino


2º. Secretário




Antonio Galdex Silva Mator

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.